



**RESOLUÇÃO Nº 011/2015**  
de 23 de junho de 2015

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

A partir do dia 23/06/2015 tornar sentido único de direção as ruas:

- Rua Antonio Bernardo no trecho e sentido compreendido entre a Rua Amando de Barros e João Passos.

**Henri P. de Oliveira Bento**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana